



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 84.263.862/0001-05, com sede à Avenida São Pedro nº 752, Centro nesta cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **ANTONIO NILTON DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, lavrador, portador de RG nº 3414756/SSP-PA 2ª via e CPF/MF nº 009.171.978-01, residente neste município, atesta para os devidos fins que **IRLENE PINHEIRO CORRÊA**, brasileira, solteira, advogada, portadora de Registro Profissional nº 6937/OAB-PA e CPF/MF nº 428.597.512-20, residente e domiciliada a Travessa Ana Cleide s/nº, Centro, Nova Esperança do Piriá, prestou os serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada, de natureza administrativa e judicial, desde o mês de janeiro de 2009 até a presente data, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Nova Esperança do Piriá, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Nilton de Albuquerque
Antonio Nilton de Albuquerque

Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá

Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 01.612.360/0001-07, com sede à Rua Getúlio Vargas nº534, Centro nesta cidade de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora **MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, portador de RG nº 1523806/SSP-PA e CPF/MF nº 254.670.422-20, residente neste município à Rua Sebastião Oliveira s/nº, Bairro Cachoeira Velho, Estado do Pará, atesta para os devidos fins que **IRLENE PINHEIRO CORRÊA**, brasileira, solteira, advogada, portadora de Registro Profissional nº 6937/OAB-PA e CPF/MF nº 428.597.512-20, residente a Avenida Alcindo Cacela nº 995, apto 1802, Bairro do Umarizal, Município de Belém, Estado do Pará, prestou os serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada, de natureza administrativa e judicial, desde o mês de janeiro de 2013 até a presente data, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Cachoeira do Piriá, 29 de dezembro de 2016.


Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 84.263.862/0001-05, com sede à Avenida São Pedro nº 752, Centro nesta cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **ANTONIO NILTON DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, lavrador, portador de RG nº 3414756/SSP-PA 2ª via e CPF/MF nº 009.171.978-01, residente neste município, atesta para os devidos fins que **JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO**, brasileiro, casado, advogado, portador de RG nº 2486434/SSP-PA e CPF/MF nº 318.381.542-72, com registro profissional sob o nº 4849/OAB-PA, com domicílio profissional à Avenida Barão de Capanema s/nº, Galeria Ally Buchacra, pontos 10/11, Município de Capanema, Estado do Pará, prestou os serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada, de natureza administrativa e judicial, desde o mês de janeiro de 2009 até a presente data, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo, nenhum registro que o desabone.

Nova Esperança do Piriá, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Nilton de Albuquerque
Antonio Nilton de Albuquerque

Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá




Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 01.612.360/0001-07, com sede à Rua Getúlio Vargas nº534, Centro nesta cidade de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, portador de RG nº 1523806/SSP-PA e CPF/MF nº 254.670.422-20, residente neste município à Rua Sebastião Oliveira s/nº, Bairro Cachoeira Velho, Estado do Pará, atesta para os devidos fins que JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO, brasileiro, casado, advogado, portador de Registro Profissional nº 4849/OAB-PA e CPF/MF nº 318.381.542-72, residente a Travessa Bolonha nº 213, Bairro Oliveira Brito, Município de Capanema/Pará, Estado do Pará, prestou os serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada, de natureza administrativa e judicial, desde o mês de janeiro de 2013 até a presente data, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo, nenhum registro que o desabone.

Cachoeira do Piriá, 29 de dezembro de 2016.


Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá



*****IPASECAP*****

C.N.P.J.: nº 02.148.931/0001-67

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – IPASECAP, autarquia previdenciária municipal, com CNPJ nº02.148.931/0001-67, com sede à Avenida Getúlio Vargas s/nº, bairro Centro, Cachoeira do Piriá, representado por seu Presidente LUÍS DIEGGO COSTA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador de Carteira de Identidade nº3685484/SSP-PA 2ª via e CPF nº 956.602.592-00, residente à Avenida Getúlio Vargas nº 118, Centro, Cachoeira do Piriá, atesta para os devidos fins que JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO, brasileiro, casado, advogado, portador de Registro Profissional nº 4849/OAB-PA e CPF/MF nº 318.381.542-72, residente a Travessa Bolonha nº 213, Bairro Oliveira Brito, Município de Capanema/Pará, Estado do Pará, prestou os serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada, de natureza administrativa, previdenciária e judicial, desde o mês de janeiro de 2014 até a presente data, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo, nenhum registro que o desabone.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2016.

Luís Diego Costa da Fonseca
LUÍS DIEGGO COSTA DA FONSECA
Presidente do IPASECAP